

PORTARIA Nº 226/CBMSC/2008, de 07 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do Art. 1º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência a determinadas autoridades na área de suas atribuições administrativas, a Osvaldo Padilha Júnior, matrícula 923843-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 09 de outubro de 2008.